



LEI Nº 5.696, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Denomina Restaurante Popular do Ressaca Sílvia Elias Campos e Complexo Público Multifuncional Sílvia Elias Campos, no Bairro Jardim Laguna.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Restaurante Popular do Ressaca Sílvia Elias Campos** o Restaurante Popular localizado na Av. Borba Gato, nº 205, no Bairro Jardim Laguna, neste Município.

Art. 2º Fica denominado **Complexo Público Multifuncional Sílvia Elias Campos** o conjunto de equipamentos públicos localizado na Avenida Borba Gato, nº 255, no Bairro Jardim Laguna, neste Município.

Parágrafo único. O complexo de que trata este artigo compreende as instalações destinadas ao funcionamento dos seguintes equipamentos públicos:

- I – Administração Regional Ressaca;
- II – Farmácia Popular;
- III – CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);
- IV – Posto de Atendimento do Cadastro Único (CadÚnico);
- V – Restaurante Popular.

Art. 3º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a identificação dos equipamentos de que trata esta Lei, bem como para o devido registro nos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro em Contagem, aos 20 de março de 2026.

MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA  
APARECIDA CAMPOS:49192124615  
Dados: 2026.03.20 14:07:39 -03'00'

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**

Prefeita de Contagem